SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 11 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1045

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.° 071/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A): **JOSÉ JOAB DE SOUSA SAMPAIO**
CPF Nº 080.370.754-19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 - ITEM N.º 010
OBJETO: Executar os serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, dos setores de Severino Luís, Lopes, e Ednaldo Cabral; e povoado dos Vicentes, Furninhas, e setores de Antônio da Mônica, Rafael Raposo e Assentamento dos Inocêncios, para o Grupo Francisco Sulpino de Araújo, no Sítio Caluete, deste Município, no horário matinal, num total de 69 km.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 - ITEM N.º 011
OBJETO: Executar os serviços de transporte de estudantes das Localidades Cacimba Nova - setor de Lidiani de Rita; e Caluete (setor de Déu) para as margens da BR-412, no horário noturno, conduzindo os estudantes que irão tomar outro transporte com destino à cidade de Campina Grande, num total de 43 km.
VALOR GLOBAL: R$ 35.616,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AAA8EEF4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.° 091/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A): **MARIA ALINE ÂNGELO MARQUES**
CPF Nº 096.820.394-95
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 - ITEM N.º 011
OBJETO: Executar os serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, das localidades Inocêncio (setores de Ivone e Ednalva), Ovelhas (setores de José Clementino e José Messias), e Caluete, até o setor de Sebastião Soares – no Caluete, no horário noturno, onde os estudantes tomarão outro transporte com destino à sede do Município, com um percurso diário de 41 km.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014 - ITEM N.º 014
OBJETO: Executar os serviços de transporte de estudantes das localidades Riacho Fundo de Baixo (setor de Bruno de Biu) e Caluete e Guedes (setor de Josélia Ferreira), no horário matinal, com destino às margens da BR-412 – para tomarem outro transporte, com destino à sede, onde estudam, com percurso diário de 31 km.
VALOR GLOBAL: R$ 21.840,25 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:40120BF8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO PETI E DO CRAS, durante o presente ano letivo; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à empresa vencedora do Certame: ROMUALDO GOMES DE BRITO - ME - CNPJ N.º 00.904.339/0001-12. O valor global da presente licitação é R$ 29.360,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2014.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8E434A9B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2014- REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 032/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012,

Considerando a necessidade deste município em ajustar o quadro de pessoal ativo para o bom andamento dos trabalhos administrativos**.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora municipal a Srª **Josefa Luzaneide Pires Ramalho,** matrícula nº 402, para exercer a função de **Recepcionista** junto ao Hospital Municipal Honorina Tavares. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:805E2848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2014. FRANCISCO EUDES TAVARES DE LUCENA

PORTARIA Nº. 050/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

Considerando a necessidade deste município em ajustar o quadro de pessoal ativo para o bom andamento dos trabalhos administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º. Tornar sem efeito a **Portaria 034.**
Art.2º. Designar o servidor municipal o Sr. **Francisco Eudes Tavares de Lucena,** matrícula nº 648, para exercer a função de **Motorista** junto a Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:910048C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.063/2014.CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PORTARIA Nº.063/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

RESOLVE:

Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, de acordo com as indicações apresentadas pelos membros presentes na reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, com a presença de vários segmentos da sociedade bonitense:

TITULARES:

1-**Maria Selma Alves Ribeiro (PRESIDENTE)** – Representante dos professores das escolas públicas municipais;
2- **Lucia de Freitas Gomes (VICE PRESIDENTE)**- Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais;
3- Irailson Tavares de Sousa- Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação);
4- Maria Aparecida de Oliveira – Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação);
5- Sirlane Maria Pereira – Representante dos diretores das escolas públicas municipais;
6- Josefa Lacerda Lopes de Assis – Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
7- Elisabete Sombra de Queiros – Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
8- Maria Hilda Vieira de Sousa – Representante dos alunos das escolas públicas municipais;
9- Maria Gerlania de Sousa Cosme – Representante dos alunos das escolas públicas municipais;
10- Ana Furtado de Freitas- representante do Conselho Tutelar.

SUPLENTES:
1-Edna de Sousa Caju
2- Maria de Fátima da Silva Freitas
3- Maria de Lourdes Lucena Clemente
4- José Célio Pereira de Sousa
5- Helany Katia Dunga Oliveira
6- Antonio Paulino de Freitas
7- Cícera Leite de Sousa
8- Josefa Henrique Leite
9- Damiana Santos Sousa
10-José Ferreira Cordeiro.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FCADE2B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2014.FRANCISCA PONCIANO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 051/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

Considerando a necessidade deste município em ajustar o quadro de pessoal ativo para o bom andamento dos trabalhos administrativos.

R E S O L V E:

Art.1º. Tornar sem efeito a **Portaria 035/2014.**

Art.2º. Designar a servidora **Francisca Ponciano de Oliveira**, matrícula nº 171, para exercer suas atividades laborativas, de **Agente Administrativo,** no **Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque**,lotando-a junto a Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:31942656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.052/2014.ALDARA MARTINA MEDEIROS MORAIS BATISTA

PORTARIA Nº.052/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc... Processo nº 023/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo efetivo de **Recepcionista do Gabinete do Prefeito** a Srª. **Aldara Martina Medeiros Morais Batista,** matrícula nº 00.11.-139, **l**otada no Gabinete do(a) Prefeito(a).

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 18 fevereiro 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:87B2E2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.053/2014.JOSEFA LUZANEIDE PIRES DE ALMEIDA RAMALHO

PORTARIA Nº.053/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc...Processo nº 016 /2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo efetivo de **Atendente Auxiliar de Gabinete** a Srª. **Josefa Luzaneide Pires de Almeida Ramalho,** matrícula nº 00.11.402, **l**otada no(a) Gabinete do(a) Prefeito(a).

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:661BCD5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.054/2014. WASHINGTON LUIS FERREIRA DIAS

PORTARIA Nº.054/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc...Processo nº 021/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo de **Motorista** deste município o Sr. **Washington Luis Ferreira Dias,** matricula 10471, **l**otado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 24 de fevereiro 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F2423558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.055/2014. ANAILMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº.055/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc...Processo nº 024/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deste município a Srª **Anailma Virgolino de Figueiredo,** matrícula nº 1188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 25 de fevereiro 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AFA3CC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.056/2014. SUZANA VANESSA DA SILVA

PORTARIA Nº.056/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc...Processo nº 025/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a Srª **Suzana Vanessa da Silva,** matrícula nº 1116, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de fevereiro 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:99F79DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.057/2014.LÚCYO RODRIGUES FELICIANO

PORTARIA Nº.057/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc...Processo nº 026/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido do cargo de confiança de **Secretário Municipal de Desporto e do Lazer –SEDEL,** deste município o Sr. **Lúcyo Rodrigues Feliciano,** matrícula nº 713, lotado na Secretaria de igual nome.

Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 06 de março de 2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B86C7498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.058/2014.EDICARLOS BRAGA MIRANDA

PORTARIA Nº.058/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art. 2º. Exonerar o Sr. **Edicarlos Braga Miranda,** portador de **RG. N°. 3.288.648 SSP/PB e CPF N°. 965.662.134-49** do cargo de **Coordenadoria de Guarda Municipal**, lotado na **Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9BCB114F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.059/2014.WILSON LIMEIRA DE LACERDA

PORTARIA Nº.059/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art.2º.Nomear o Sr. **Wilson Limeira de Lacerda,** portador de **CPF N°. 526.431.404-78** para exercer o cargo de **Coordenadoria de Guarda Municipal**, lotando-o na **Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:83F18C42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.060/2014.SOLÓN MONTEIRO LOPES

PORTARIA Nº.060/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar o **Sr. Solón Monteiro Lopes**, portador de **CPF. Nº 965.542.074-49 e RG. Nº 1.604.696 SSP-PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria de Serviços Urbanos,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BE8A5E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.061/2014.EDICARLOS BRAGA MIRANDA

PORTARIA Nº.061/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Edicarlos Braga Miranda,** portador de **RG. N°. 3.288.648 SSP/PB e CPF N°. 965.662.134-49** para exercer o cargo de **Coordenadoria de Serviços Urbanos**, lotando-o na **Secretaria de Serviços Públicos e Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5ED87F99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.062/2014.SOLÓN MONTEIRO LOPES

PORTARIA Nº.062/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2013 e 631/2013,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o **Sr. Solón Monteiro Lopes**, portador de **CPF. Nº 965.542.074-49 e RG. Nº 1.604.696 SSP-PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria de Cadastro e Controle,** lotando-o na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9E736E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014,PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE EM TODA A CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, EM DECORRÊNCIA DA ESTIAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no art. 2º, do Decreto Federal nº 1.080/94, com a redação dada pelo Decreto nº 4.980/2004,

CONSIDERANDO - Que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a geração de despesas em todos os aspectos;

CONSIDERANDO – Que a população do Município de Bonito de Santa Fé é constituída, em sua quase totalidade, por trabalhadores e pequenos proprietários rurais, que têm na agricultura de subsistência o único meio de sobrevivência;

CONSIDERANDO – A perda total dos plantios e o forte clima de tensão e comoção social em que vive a população diante de tal fenômeno que tirou dos produtores rurais o ânimo para colheita e posterior plantio das culturas básicas;

CONSIDERANDO - Que gestor de órgão público, que a atual crise econômica que atravessa o Município, conclama a todos os cidadãos à união e ao somatório de esforços no sentido de minimizar os seus efeitos e de aproximar o momento de sua solução; de sobremaneira aos Gestores da Coisa Pública se impõe à adoção de medidas de austeridade e diminuição de despesas, visando à adequação e o ajuste à nova situação by Text-Enhance">financeira do Município;

CONSIDERANDO - Ademais, essa mesma crise que afeta a todos tem gerado para o Poder Público demandas sociais de caráter emergencial e compensatório, para o atendimento das quais são necessários aportes significativos de recursos financeiros, fato esse que tem forçado aos seus administradores a um processo permanente da revisão de prioridades, objetivando atender da forma mais satisfatória possível aos munícipes, com a utilização dos parcos recursos financeiros de que dispõe o erário;

CONSIDERANDO – Que a **Seca**, na condição de desastre cíclico, contribui para intensificar a estagnação econômica e o nível de pobreza do semiárido nordestino e, consequentemente, os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais;

CONSIDERANDO – Que a estagnação econômica, o desemprego, a fome e a desesperança provocam convulsões sociais e geram os deslocados (retirantes da seca), que migram para outras regiões em busca de melhores condições de vida;

CONSIDERANDO – Que o Município de Bonito de Santa Fé, por encontrar-se encravado na Região semiárida mais densamente povoada, cuja seca provoca migrações contribuindo para fixar grande contingente populacional, altamente vulnerável, em verdadeiros bolsões de pobreza na periferia da cidade;

CONSIDERANDO – Que a fixação dessa população vulnerável, em cenários de riscos intensificados de desastres naturais e humanos de natureza social, contribui para deteriorar os níveis de segurança coletiva da urbe de Bonito de Santa Fé, com agravamento não apenas do cenário da seca, mas do município como um todo, posto que mais de duas mil famílias estão sendo atingidas pelo fenômeno;

CONSIDERANDO – Que diante das circunstâncias que pode gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessite tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas e, por motivo da desnutrição por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos à população carente, tanto na zona rural quanto urbana no município, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;

CONSIDERANDO – que as medidas emergenciais tomadas pelo Governo Central não foram capazes de amenizar os reflexos sociais, posto que os atos e programas governamentais, afeiçoando-se como mero paliativo, mormente nesta época do ano em que o clima árido intensifica causando, desemprego, diáspora e outros efeitos do flagelo.

CONSIDERANDO – Que o enorme apelo de agricultores atingidos com o fenômeno em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana de suas famílias, em face da perda de mais de 90% (noventa por cento) das culturas de milho e feijão.

Considerando que a União já concedeu o reconhecimento federal de Estado de Emergência aos Municípios constantes do ANEXO ÚNICO;

Considerando que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento federal de Estado de Emergência;

Considerando que a maior seca dos últimos 80 (oitenta) anos tem provocado danos à subsistência e a saúde em diversos Municípios;

Considerando que o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos da seca, provendo a população com água potável e alimentação para consumo humano;

Considerando que a escassez pluviométrica tem gerado prejuízos significativos nas atividades produtivas do Município de Bonito de Santa Fé, principalmente a agricultura e pecuária;

RESOLVE:

Art.1°-Fica **PRORROGADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** e via de consequência, **DECRETADO – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, em toda Zona Rural do Município de Bonito de Santa Fé, decorrente do desastre natural da **SECA**, que atingiu 1.800 (mil e oitocentas) famílias e está causando danos à comunidade agrícola, inclusive à incolumidade ou à vida dos produtores rurais.

Art.2º- Fica convocada e autorizada a convocação de Voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de alimentos, junto à comunidade local, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela Seca.

Art.3°-De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art.4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e do Município, vigendo por 180 (cento e oitenta) dias.

Art.5°-Nos termos do art. 65[1] da Lei Complementar n° 101/2001, que seja enviada cópia ao Exm° Sr. Governador do Estado e Presidência da Assembleia Legislativa, para convalidação do presente Decreto, a fim de que o mesmo produza seus efeitos jurídicos externos.

Art.6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé PB, 10 de março de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

[1] **Lei d Responsabilidade Fiscal**

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 , 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:03B5C34B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **20.03.2014 às 09:30 horas (horário local)** para **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS A VEÍCULOS DA FROTA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 11 de março de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C9117B8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014

O Pregoeiro Oficial informa a quem interessa o Cancelamento do Pregão Presencial n.º 0005/2014. **Objetivo:** Aquisição de materiais de expediente destinados a atender a Secretaria de Saúde deste Município.

Mataraca - PB, 10 de Março de 2014.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B61C5F8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
FGTS 2014 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, CNPJ nº 08.924.011/0001-70, convoca os empregados que com ela mantiveram vínculo empregatício de 01/1967 à 11/1998, a comparecerem munidos da documentação comprobatória do vínculo, com a finalidade de realizar seu cadastro para individualização de valores devidos a título de FGTS, desde que se enquadrem nos seguintes requisitos: Não ter recebido o FGTS referente ao período acima descrito, seja por meio de rescisão do contrato de trabalho ou de Reclamatória Trabalhista.
Fica o prazo para regularização até o dia 30 de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe-PB, 10 de março de 2014.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:10CB10B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos/PNAE: 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e:
CT Nº 00019/2014 - 11.03.14 - ARMANDO MOURA DE ALMEIDA - R$ 342.126,60

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:F57919F4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2014
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2014, que objetiva: Aquisições de gêneros alimentícios, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas opera; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARMANDO MOURA DE ALMEIDA - R$ 342.126,60.

Olivedos - PB, 10 de Março de 2014

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:990C9DC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO de PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar **SEBASTIANA FLOR DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica 2, classe B-V, matrícula nº. 0000182, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunta, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2014.

Picuí-PB, 26 de fevereiro de 2014.

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85412F5A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2014
PROCESSO; 08.948.697.051/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 21 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ONFORME DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº 1119/2002,. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 10 de Março de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:45BAB47A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Na matéria publicada na FAMUP (Diário Oficial do Município do Estado da Paraíba) do dia 03/03/2014 pagina 07, referente ao processo de INEXIBILIDADE N° **002**/2013, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICO PARAR AUXILIAR NOS PROCESSOS PERANTE TCE-PB.**
Contratado: **ALVES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 0.563.643/0001-05.**

Onde se lê: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 03/02/2014 a 03/04/2014.

Leia-se: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais;
Data de Assinatura: 03/02/2014 a 03/03/2014.

Pombal, 03 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:B54590D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

Na matéria publicada na FAMUP (Diário Oficial do Município do Estado da Paraíba) do dia 03/03/2014 pagina 07, referente ao processo de INEXIBILIDADE N° **003**/2013, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA.**
Contratado: **JOHSON ABRANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS EPP, CNPJ: 11.663.900/0001-36.**

Onde se lê: O presente Termo tem por objetivo de aditar em **11.11% (ONZE PONTO ONZE POR CENTO)**, o valor do contrato, referente à apenas 01 (hum) mês (**FEVEREIRO DE 2014**), perfazendo um valor mensal de R$**3.499,65** (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se: O presente Termo tem por objetivo de aditar em **11.12% (ONZE PONTO DOZE POR CENTO)**, o valor do contrato, referente à apenas 01 (hum) mês (**FEVEREIRO DE 2014**), perfazendo um valor mensal de R$**3.502,80** (três mil quinhentos e dois reais e oitenta centavos).

Pombal, 03 de Fevereiro de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:29F2B512

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.0**54**/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **002**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**54**/2014, concordando com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA DEFESA DE PREFEITURA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, ASSIM COMO ACOMPANHAR A PARTE QUE ENVOLVE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: RESOLUÇÕES, LEIS MUNICIPAIS ENTRE OUTROS,** em nome da Empresa ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.563.643/0001-05, localizado Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 167, salas 211 e 212, Manaira, João Pessoa -PB, no Valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco mil reias), totalizando R$50.000,00(Cinquenta mil reais) por 10 (dez) meses, tudo conforme art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, que serão pagos em conformidade com a Ordem de Serviço e fornecimento do produto.

Pombal, 10 de março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:468A32E2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.0**55**/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **003**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**55**/2014, concordando com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO NO ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO EM TODAS AS ESFERAS E INSTANCIAS JUDICIAIS, DE TODOS OS TRAMITES PROCESSUAIS QUE ENVOLVAM A CONTRATANTE ATÉ SUA FINALIZAÇÃO,** em nome da Empresa JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP, CNPJ nº 11.663.900/0001-35, localizado Avenida Coremas, 515 , centro João Pessoa -PB, no Valor mensal de R$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando R$45.500,00(Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) por 10 (dez) meses, tudo conforme art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, que serão pagos em conformidade com a Ordem de Serviço e fornecimento do produto.

Pombal, 10 de março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A5D70205

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**056**/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **023**/2014.
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo nº.08.948.697.0056/2014, concordando com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando *a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA DESTINADO A EMENDA DO DEPUTADO FEDERAL LUIZ COUTO PARA O MUNICIPO DE POMBAL-PB***, no valor de R$7.523,00 (sente mil quinhentos e vinte e três reais) a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP, CNPJ: 08.321.484/0001-82**, que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste processo.

Pombal, 10 de Março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A5820CEE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**057**/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **024**/2014
RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.0**57**/2014, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO e determinando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA NO SERVIÇO DE REVISÃO DO PERÍODO DE GARANTIA, COM A MANUTENÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL -PB**, conforme preceitua o art. 24, inciso XVII, em nome da empresa RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 00.585.424/0001-65, no valor de R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato parte integrante deste Processo.

Pombal, 10 de Março de 2014.

YASNAIA POLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:D00B43C1

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba, no uso de suas, atribuições legais, em atenção ao Edital nº 01/2011, de 14 de julho 2011, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa,**FAZ PÚBLICO**para conhecimento dos interessados, que a administração pública municipal, **RESOLVEU CONVOCAR**o candidato abaixo relacionado, ao cargo discriminado, ao ingresso na Carreira Pública Municipal, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para apresentarem, até o dia 20 de Março de 2014 no horário de funcionamento do Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Administração, Sito a Praça Monsenhor Valeriano, Centro, Pombal-PB, com os documentos constantes do Edital supra referendado, sob pena de perda da vaga, ficando, através do presente, desde já, intimados para a data de nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração.

O candidato mencionado abaixo deverá comparecer munido dos documentos originais e cópia dos seguintes documentos:

• 2 fotos 3x4 coloridas recente;
• Atestado de Antecedentes Criminais;
• Número de Conta Corrente em Agência da Caixa Econômica Federal;
• Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
• Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
• Nos acúmulos Legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como horário de trabalho;
• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Título de Eleitor com comprovante da última votação (dois turnos) ou justificativa;
• Comprovante de residência;
• Comprovante de quitação junto ao Conselho da categoria;
• Carteira Nacional de habilitação, quando for o caso;
• Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (se do sexo masculino);
• Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, se tiver;
• Carteira de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
• Declaração da escola comprovando a frequência regular do aluno entre 7 e 14 anos;
• Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
• Apresentar documento comprobatório da escolaridade correspondente ao cargo que concorreu e constante do item 1.9 do Edital do certame público pertinente (Diploma ou Certificados/Certidão);
• Declaração positivo ou negativa de bens.

Pombal – PB em 05 de Março de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional do Município de Pombal – Estado da Paraíba.

BIOQUIMICO
Enio Sartre Oliveira Nunes de Souza

ODONTOLOGO(A)
Pedro Gomes Vieira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro Área Janduy Carneiro)
Aline da Silva

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Jaciramy de Sousa Rodrigues
Aldileide Filgueira Wanderley Melo

MOTORISTA "C"
Francisco Garcia
Jose Ribeiro Junior
Fabiano Oliveira da Silva

PSICOLOGO
Maria Simone Rodrigues Maciel Fernandes

ASSISTENTE SOCIAL
Celha Delian Bezerra de Medeiros

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:177CCF17

GABINETE
ATA DE SANÇÃO À LEI Nº 1.600/2013

ATO DE SANÇÃO À LEI Nº 1.600/2013 Pombal-Pb, 20 de dezembro de 2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e após o recebimento do **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.600/2013, de 20 de dezembro de 2013,** que **"Autoriza o Poder Executivo a realizar doação com encargos e cláusula de reversão, de imóveis à Federação Nacional das Entidades Habitacionais dos Empregados dos Correios e Telégrafos (Fenahtect), entidade sem fins lucrativos, habilitada previamente pelo Ministério das Cidades, e dá outras providências".**

Oriundo do poder Executivo Municipal e aprovada pela Câmara de Vereadores, eu, Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra,** diante dos poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica

do Município, SANCIONO a presente, passando, destarte, em LEI sob nº 1.600/2013, de 20 de dezembro de 2013, a qual após a publicação entrará em vigor.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4211223B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2014 SAPÉ, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 393/14.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **LUCICLEIDE VIANA DA CUNHA,** matrícula nº 1881, do cargo de provimento efetivo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AB0DFDF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2014 SAPÉ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o Processo nº 424/14.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a senhora **MARCELLA ÁRBRIA,** matrícula nº 2111681, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto,** da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B28C1F2C

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 04/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.

Nome	Função	Lotação	Período
Claudia Rosilene de Freitas	Professor P1	Sec. de Educação	17/02/14 á 03/03/14
João Batista de Almeida	Vigia	Sec. de Educação	14/02/14 á 15/03/14
Joseane Rodrigues Cavalcante de Pontes	Auxiliar de Creche	Sec. de Educação	13/02/14 á 24/02/14
Lucicláudia Ricardo da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	13/02/14 á 20/02/14 Tratamento de Saúde de Pessoa da Família
Maria das Neves Aguiar de Almeida	Professor P1	Sec. de Educação	19/02/14 á 05/03/14 Tratamento de Saúde de Pessoa da Família
Maria de Lourdes Gomes do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	22/02/14 á 22/05/14
Maria Elizabete Silva Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	17/02/14 á 18/03/14
Rosilda Gomes de Araújo	Professor P1	Sec. de Educação	17/02/14 á 03/03/14 Tratamento de Saúde de Pessoa da Família

Sapé, 19 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1B458246

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 05/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença para Tratamento de Saúde e Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.

Nome	Função	Lotação	Período
Joilma Pereira Alexandre	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	15/02/14 á 21/02/14 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
Maria José Araújo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	26/02/14 á 27/03/14
Maria da Glória dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	26/02/14 á 26/04/14
Maria de Fátima da Silva Fagundes	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	19/02/14 á 19/03/14
Severino Antonio Augusto	Vigia	Sec. de Educação	26/02/14 á 26/04/14

Sapé, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:71C6EDCE

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 06/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função:

Nome	Função	Lotação	Período
Anita Maria Nunes dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	26/02/2014 á 24/08/2014

Sapé, 26 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C36EA0E8

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 07/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Mudança de Classe:

Processo	Nome	Função	Lotação	Mudança
636/13	Cássia Cristina Pedroza de França	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe F
1.259/13	Débora André da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe C
946/13	Gutemberg Querino dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe D
1.244/13	Joilma de Fátima Gomes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe D
1.409/13	Jordânia de Cássia Ferreira	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe D
480/13	Josefa Joilda Gomes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe E
1.324/13	Josélia de Jesus Sousa	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe F
1.487/13	Josineide de Fátima Ferreira	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe E
481/13	Jozilma Conceição Gomes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe E
812/13	Lucia Cavalcante dos Santos	Administrador Escolar	Sec. de Educação	Para Classe D
629/13	Maria da Luz Silva de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe G
868/13	Maria da Penha Francisco Costa	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe G
1.029/13	Maria de Fátima Araújo de Moura	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe G
653/13	Renata Valeria Marinho de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe D
1.404/13	Rosinalda Augusto da Silva Félix	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe G
1.261/13	Simone Nicássio Lima	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe C
571/13	Solangia Félix da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe D
781/13	Zagma Ribeiro Avelino	Professor P1	Sec. de Educação	Para Classe D

Sapé, 27 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D46F4E91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014
Proc. Administrativo nº 02.2014.001/2014
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS **e** ATA DE JULGAMENTO de fls**.,** adotada como **RELATÓRIO FINAL** deste certame, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;
2. Considerando que a presente licitação foi realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,
HOMOLOGO, na forma do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**,** o **RESULTADO FINAL** da **Licitação CONVITE Nº 001/2014 (Proc. Administrativo nº 02.2014.001/2014**, do **TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU TECNICO CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB., no valor global licitado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA-ME
3.Cientifique-se os participantes do certame. Publique-se Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura, para conhecimento dos interessados.

Serra Grande – PB, 07 de Março de 2014.

FRANCISCO EDSON CESÁRIO DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:79CE7D1C

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CAMARA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 001/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna publico aos interessados o RESULTADO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é Contratação de Empresa ou Profissional da área jurídica, para prestar serviços de assessoramento jurídico a Câmara Municipal de Serra Grande, abaixo descriminado.

LICITANTE VCALOR DA PROPOSTA
ANTONIO MARCOS DIONISIO TAVARES R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Serra Grande-PB, 07 de fevereiro de 2014

JOSÉ ADAILTON NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:C22E6E01

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CAMARA-AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 001/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna publico aos interessados o RESULTADO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é Contratação de Empresa ou Profissional da área jurídica, para prestar serviços de assessoramento jurídico a Câmara Municipal de Serra Grande, abaixo descriminado.

LICITANTE VCALOR DA PROPOSTA
ANTONIO MARCOS DIONISIO TAVARES R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Serra Grande-PB, 07 de fevereiro de 2014

JOSÉ ADAILTON NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:6F5C700F

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CAMARA-AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº 001/2014, de 03 de janeiro de 2014, torna publico aos interessados o RESULTADO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é Contratação de Empresa ou Profissional da área contábil, para prestar serviços de assessoramento contábil a Câmara Municipal de Serra Grande, abaixo descriminado.

LICITANTE VCALOR DA PROPOSTA
D&S EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Serra Grande-PB, 07 de fevereiro de 2014

JOSÉ ADAILTON NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E7F8A560

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CAMARA-AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00.2014.001/2014
Referencia: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DA ÁREA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ

RATIFICO o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serra Grande, no Processo administrativo nº 00.2014.001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado na área CONTÁBIL para os serviços de assessoria contábil da Câmara Municipal de Serra Grande, pela a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, NA FORMA DOS ARTS. 13 E 25 DA Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, da seguinte empresa, pelo o prazo de 11 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57 II do referido diploma legal, dos seguintes profissionais.

D&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, contabilidade publica, inscrita no CNPJ nº 15.224.591/0001-58, no valor proposto de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que será pago em parcela igual, mensalmente, de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se Aviso de Ratificação no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no quadro de aviso desta Câmara, para conhecimento dos interessados.

Após, convoque-se o profissional para assinatura do contrato, com advertência do contido no art. 64, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cientifique-se.

Serra Grande-PB, 07 de fevereiro de 2014

FRANCISCO EDSON CESARIO DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:487D22D9

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CAMARA-AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00.2014.002/2014
Referencia: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA, PARA ASSESSORAMENTO JURÍDICO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Grande, no Processo administrativo nº 00.2014.002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional especializado na área JURÍCICA para os serviços de assessoria jurídico a Câmara Municipal de Serra Grande, pela a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, da seguinte empresa, pelo o prazo de 11 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que não ultrapasse a 60 (sessenta) meses, consoante do disposto no art. 57 II do referido diploma legal, dos seguintes profissionais.

ANTONIO MARCOS DIONISIO TAVARES, Advogado, inscrito no CPF nº 931.249.294-20, no valor proposto de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que será pago em parcela igual, mensalmente, de acordo com a execução dos serviços, na forma contratual.

Publique-se Aviso de Ratificação no Diário Oficial do Município, afixando-o ainda no quadro de aviso desta Câmara, para conhecimento dos interessados.

Após, convoque-se o profissional para assinatura do contrato, com advertência do contido no art. 64, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se. Cientifique-se.

Serra Grande-PB, 07 de fevereiro de 2014

FRANCISCO EDSON CESARIO DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4DDCD615

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CAMARA-EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo de Contrato Nº. 003/2014. Partes: Câmara Municipal de Serra Grande/CMSG e a Empresa Sthepson Maiery Alves de Lira - ME -CNPJ Nº 11.083.424/0001-83; Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU TÉCNICO CAPACITADO PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB. Valor Global: R$ 12.000,00(Doze mil reais). Licitação: Carta Convite Nº. 001/2014/CPL//CMSG. Fundamentação Legal: Art. 22, III, § 3º da lei Nº. 8.666/93- Fontes de Recursos: Lei Orçamentária - 2014. - Data da Celebração: 10.03.2014 - Signatários: Francisco Edson Cesário de Sousa e Sthepson Maiery Alves de Lira.

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:05299957

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2013 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais autoriza que seja AVERBADO o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Municipal, num total de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e Seis) dias, conforme Certidão Expedida pela SEAFP/PMS para fins de contagem de tempo de serviço, conforme o art. 201 § 9º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 012/85 de 04/11/1985, a (o) Servidor (a) Público Municipal, INACIOVERA MENDONÇA CORDEIRO, Mat. 01871-6, ocupante do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, lotado (a) na Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento neste Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato

Soledade-PB, 20 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE CASTELO BRANCO CHAVES
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:E6566016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2013 / SEAFP/PMS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA a Servidora Pública Municipal a Srª LUZINETE GOMES BARBOSA, com Cargo de auxiliar de Serviços, Mat. Nº 00351, conforme o Art. 45 da Lei Municipal 481/2008, de 29 de dezembro de2008, e Art. 2º da EC 41/2003, a contar a partir do mês de março de 2014, de acordo com o requerimento da interessada.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Fazenda e Planejamento, em 07 de março de 2014.

ALEXANDRE CASTELO BRANCO CHAVES
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:1296BAC8



